



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 23 de setembro de 2019

Edição 1.297 - Ano XIV - Semanal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 334 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Patrícia Camargo Plath Ferreira, matrícula funcional 40807, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.081.533-8/PR e do CPF 065.312.749-99, - (0,5) – meia - Diária - para viagem à Cidade de Londrina - PR, para participar da reunião do comitê de mortalidade para responder óbito da equipe 2, informamos que tal despesas deverá ser custeada com recursos VIGIASUS, no dia 24/09/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 052/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 23 de setembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 335 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Verinha Caetano Nogueira, matrícula 888165, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.806.672-5/PR e do CPF 032.205.239-43 - (0,5) – meia - Diária - no valor de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina - PR, para participar da reunião do comitê de mortalidade para responder óbito da equipe 2, informamos

que tal despesas deverá ser custeada com recursos VIGIASUS, no dia 24/09/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 052/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 23 de Setembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 336 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito Roberto Dias Siena, matrícula funcional 888193, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8/PR e do CPF 623.960.999-49 (2) – duas diárias – no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para viagem à Cidade de Curitiba – PR, referente à agenda na SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura Logística, Tribunal de Contas e Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, entre os dias 24/09/2019 a 26/09/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 23 de setembro de 2019

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

**PORTARIA Nº 337 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Donai Martins de Oliveira, matrícula funcional 8880124, portador da Cédula de Identidade RG nº 144271/MS e do CPF 468.477.409-06, 02 - duas diárias - no valor de R\$ 1.200,00, para viagem à Cidade de Curitiba - PR, referente à agenda na SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura Logística, Tribunal de Contas e Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, entre os dias 24/09/2019 a 26/09/2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 23 de setembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ANEXOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
076/2019
PEDIDO Nº 144/2019

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 076/2019, Pedido nº144/2019, MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresas para eventual e parcelada aquisição de peças genuínas ou originais de fábrica dos maquinários, com prestação de serviços de manutenção (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade, tapeçaria e troca de óleo, alinhamento e balanceamento, borracharia sendo conserto e montagem de pneus, preventiva e corretiva), à frota de máquinas pertencentes ao Município de Tamarana, tendo como base e referência a tabela de preço da CONCESSIONÁRIA E/OU SIMILARES e TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA, conforme C.I N.º 779/2019 da Secretaria de Administração e C.I N.º

0702/2019 e Termo de Referência da Secretaria de Obras.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 24/09/2019, até às 08:30 horas do dia 07/10/2019.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 07/10/2019

Local: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 23 de Setembro de 2019.

Roberto da Silva
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
077/2019
PEDIDO Nº 147/2019

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 077/2019, Pedido nº147/2019, MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresas para eventual e parcelada aquisição de peças genuínas ou originais de fábrica da marca dos veículos, com prestação de serviços de manutenção (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade, tapeçaria e troca de óleo, alinhamento e balanceamento, borracharia sendo conserto e montagem de pneus, preventiva e corretiva), da frota dos veículos pertencentes ao Município de Tamarana, tendo como base e referência as tabelas de preços da CONCESSIONÁRIA E/OU SISTEMA AUDATEX e TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA/PR, conforme C.I N.º 791/2019 e Termo de Referência da Secretaria de Administração.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 24/09/2019, até às 13:30 horas do dia 07/10/2019.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 14:00 horas do dia 07/10/2019

Local: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”



O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 23 de Setembro de 2019.

Roberto da Silva
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
078/2019
PEDIDO Nº 149/2019

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 078/2019, Pedido nº149/2019, MENOR PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EM LOTE ÚNICO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados para operacionalização de programas de estágio no Município para o período de 12 meses, em conformidade com a C.I nº 790/2019 e Termo de Referência da Secretaria Municipal de Administração.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 24/09/2019, até às 08:30 horas do dia 09/10/2019.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: Às 09:00 horas do dia 09/10/2019

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 23 de Setembro de 2019.

Roberto da Silva
Secretário de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 71/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

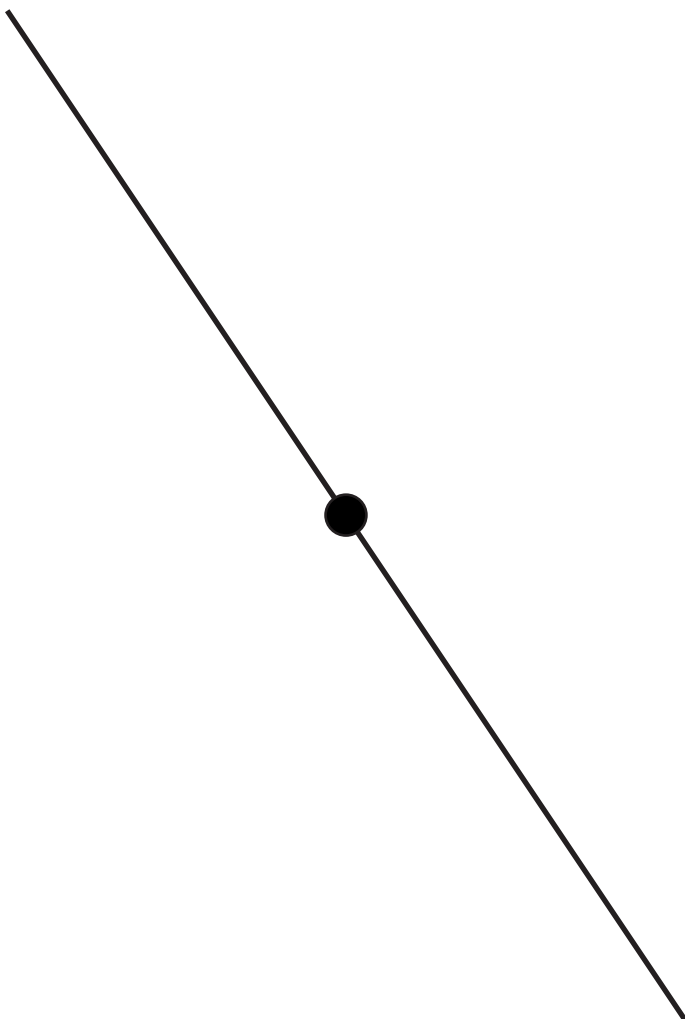
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 01/10/2019, a pedido, LEÔNIDAS GIL BENETELO DE ALMEIDA, cargo de contador, do quadro de pessoal permanente efetivo da Câmara Municipal de Tamarana, conforme pedido protocolado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 23 de setembro de 2019.

ANAUOTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara





Município de Tamarana - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	85.702,69	85.702,69	84.858,73	105.506,42	91.389,71	85.614,93	100.168,64	117.022,97	92.216,46	113.303,17	90.031,30	90.895,13	1.142.412,84	0,00
Pessoal Ativo	85.702,69	85.702,69	84.858,73	105.506,42	91.389,71	85.614,93	100.168,64	117.022,97	92.216,46	113.303,17	90.031,30	90.895,13	1.142.412,84	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	71.122,57	71.122,57	70.422,19	87.398,87	76.850,25	70.673,05	82.158,30	100.745,53	76.391,74	97.642,86	74.087,99	75.222,34	953.838,28	0,00
Obrigações Patronais	14.580,12	14.580,12	14.436,54	18.107,55	14.539,46	14.941,88	18.010,34	16.277,44	15.824,72	15.660,29	15.943,31	15.672,79	188.574,56	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceir. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	85.702,69	85.702,69	84.858,73	105.506,42	91.389,71	85.614,93	100.168,64	117.022,97	92.216,46	113.303,17	90.031,30	90.895,13	1.142.412,84	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE ARCL												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.650.917,54	-												
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00													
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	35.650.917,54													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + II b)	1.142.412,84	3,20												
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.139.055,05	6,00												
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.032.102,30	5,70												
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.925.149,55	5,40												

Tamarana, 23/09/2019

HELIO SOARES CONTADOR	VERA LUCIA APARECIDA DE LIMA CONTROLE INTERNO	ANAUTO SOUZA GOUVEIA PRESIDENTE
--------------------------	--	------------------------------------

FONTE:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br